



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL
 COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO - CAPPs

Fl. nº

Do processo 2019-0.035.036-6 em a)

Interessado: IRACEMA INCORPORADORA LTDA
Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 28/08/2019, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo - CAPPs, em sua 17ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de PARHIS/CAPPs às folhas _____, conforme votação abaixo entendeu:

- DEU SEU FAVORÁVELMENTE AO PROSSEGUIMENTO DO ANÁLISE, DESDE QUE:
- 1- SEJA AUTUADO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DE SVMA/CL (ARTIGO DEGRAT) E SEJA EMITIDO PARCEL FAVORÁVEL PARA A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE DIRETRIZES.
 - 2- SEM ATENDIDAS AS SOLICITAÇÕES DE PARHIS/DPS.
 - 3- SEJA GARANTIDO A DESTINAÇÃO DE 10% DA ÁREA DA SUEZA PARA ÁREA INSTITUCIONAL VOLTADO PARA A AVENIDA PRESIDENTE WILSON E ATENDIDA DO DISPOSTO NO ARTIGO 42 DO DECRETO N: 57.377/16. TAMBÉM DEVERÁ GARANTIR 10% PARA ÁREA VERDE OBSERVADA O DISPOSTO NO ARTIGO 41 DO DECRETO N: 57.377/16.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL			
SEL			
SEL			
SEHAB			
SVMA/CGPABI			
SVMA/CLA			
SIURB			
SMDU/PLANURBE			
SMT			

CONTINUA NO VERSO:

4. AS DESTINAÇÕES DE ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS, TOTALIZANDO 20% DA ÁREA DA SIEBA, DEVEM SER DESTINADAS INDEPENDENTEMENTE DA FUTURA LEI DE MELHORAMENTO.

5. TENDO EM VISTA AS CONSIDERAÇÕES DE SUMA/CQ PAB I (ANTIGO DEPOUE) EM RELAÇÃO À PROXIMIDADE COM BEM TOMBADO, DEVEM SER ESCURECIDO JUNTO AO CNPESP.

6. RECOMENDA-SE A DESTINAÇÃO DE ESPAÇO JUNTO À ÁREA INSTITUCIONAL PARA FUTURAS ~~EMPANHAS~~ DE PARADA DE VEÍCULOS GRANDES, DE ACORDO COM O MODELO ANEXO AO REGULAMENTO DE SP. TRANS.